



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. 368

ATA Nº 007/2020 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24/06/2020

SESSÃO ORDINÁRIA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
APROVADO
REJEITADO
TURNOS
EM 30 / 06 / 2020
PRESIDENTE

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do ano dois mil e vinte da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso (Quarto Período Legislativo – Gestão 2017/2020), realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, na Sala de Reuniões, na sede do Poder Legislativo Municipal, sita a Rua Bahia nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Comodoro/MT. Após verificação do quórum legal através da Lista de Presença, constata-se a ausência dos Vereadores, Antoninho Vardelei Camera e Wender Bier de Souza não comprometendo o quórum e para fins de registro, observa-se que a Vereadora Érika Negarotê Garcez está dispensada das Sessões Legislativas, por força do § 3º do artigo 1º da Portaria nº 047/2020 de 01/06/2020, tendo em vista que a mesma está gestante e necessita ficar de quarentena como medida preventiva para evitar o contágio do coronavírus considerado uma PANDEMIA pela OMS – Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde. Dando início as atividades, o Senhor Presidente João Fernandes da Silva, pede a proteção de Deus Todo Poderoso e em nome do povo de Comodoro, declara aberto os trabalhos da Sessão e em seguida solicita ao 2º Secretário Vereador José Lino Batista, que proceda a leitura da pauta. Dando início a fase da **ORDEM DO DIA** a qual segue: Projeto de Lei, nº 018/2020 de 17/06/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza abertura de crédito adicional especial, no orçamento do exercício 2020, em atendimento ao enfrentamento da COVID e das outras providências.” Este segue com Parecer Jurídico Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação, Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor e Obras Serviços Públicos e Planejamento, todas favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003/2020, de 09/06/2020, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo - Gestão 2019/2020, que acrescenta o §9º ao Art. 137 da Lei Orgânica Municipal, resolução nº 006/2008 de 03/12/2008, e dá outras providências.” Este segue com Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes **em 2º (segundo) Turno**. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, que lavre a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. João Fernandes da Silva – Presidente: _____
2. José Lino Batista – 2º Secretário: _____
3. Zacarias Gonçalves da Silva – 4º Secretário: _____
4. Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira – Líder Bancada PL: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



5. Aparecida de Almeida Dias de Sá – Bancada PROS: [Signature]
6. Guiomar Cardoso Piovezan – Líder Bancada PDT: [Signature]
7. Gustavo Quixaba Lucas – Líder Bancada Cidadania 23: [Signature]
8. Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza – Líder Bancada MDB: [Signature]